



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 70, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Aprova o número e a composição de vagas a serem ofertadas em processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.1.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 11ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2021, considerando o processo nº 23282.003771/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o número e a composição das vagas a serem ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente para o ingresso de novos estudantes no semestre letivo 2021.1.

Parágrafo único. Do total de 18 (dezoito) vagas, 12 (doze) serão destinadas para o público em geral (ampla concorrência) e 6 (seis) às ações afirmativas e reservas de vagas.

Art. 2º As vagas ofertadas para políticas afirmativas estarão condicionadas à aprovação da matéria no Conselho Universitário (Consuni), podendo acontecer remanejamento de vagas para o público em geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/04/2021, às 12:57, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0267123** e o código CRC **A51EEF7C**.

Referência: Processo nº 23282.003771/2021-78

SEI nº 0267123